



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 211/2020 - PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 211/2020
MERCADO DIGITAL Nº 094/2020
PROCESSO SEI 04016-00027084/2019-29

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de Identidade nº 2013859571 - SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.901.210-20, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 211/2020** (Doc. SEI/GDF 46764776), com a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, sediada à Rua Marechal Castelo Branco, 87, Assis Chateaubriand-PR, CEP 85935-000, e-mail *mocamedicamentos@outlook.com*, telefone (44) 3528-3656, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **EMERSON AMÂNCIO DE MELO**, identidade nº 5.532.598-7, e no CPF nº 869.947.279-04, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto **a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 211/2020**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2021 a 28/09/2022.

2. **DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
13	1308	LOSARTANA	COMPRIMIDO	259.200	PRATI	960	0,1000	25.920,0000

POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO							
Total geral R\$							25.920,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **28/09/2021 a 28/09/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Elemento Técnico integrante do Processo SEI nº 04016-00027084/2019-29, sendo aceitas pela empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições nele contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística CPF: 332.901.210-20</p>
 <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

CONTRATADA

<p>EMERSON AMÂNCIO DE MELO CPF: 869.947.279-04 Representante Legal</p>
<p>MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 24/09/2021, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON AMANCIO DE MELO, RG nº 5.532.598-7 - SSP/PR, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70690400)
verificador= **70690400** código CRC= **F2EC2526**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900